



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2800 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1691

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.215.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.215.450,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	47	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	102.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	Setor de Agricultura	
	65	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	67	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2800 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1691

02	06	01	Setor de Agricultura						
68	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		80.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
72	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde						
78	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		50.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		350.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos						
148	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		80.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic						
158	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		4.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
161	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		60.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2800 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1691

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública		
165	15.452.0012.2023.0000	3.1.90.16.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	1.000,00	
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
166	15.452.0012.2023.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	30.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	TESOURO GERAL		
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
188	08.244.0014.2026.0000	3.1.90.13.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	10.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
192	08.244.0014.2026.0000	3.3.90.32.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	60.000,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
196	08.244.0014.2026.0000	4.4.90.52.00	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	950,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	03	Setor de Merenda Escolar		
201	08.306.0015.2027.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar	80.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
203	08.306.0015.2027.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Merenda Escolar	1.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.215.450,00

Fontes de Recurso

01 00

1.215.450,00



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2800 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1691

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 20 de setembro de 2021



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17